



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

APROVADO
Em 27/06/24

Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 500.000,00** (QUINHENTOS MIL REAIS), destinado a **Aquisição de Ambulâncias**, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1710.0000	Transferência Especial dos Estados	
103011004.1135	Aquisição de Ambulâncias	
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
	TOTAL GERAL	500.000,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados no inciso III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 17 de junho 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito